



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 889, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.013791/2015-73, resolve:

Prorrogar, *pró tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Administração – modalidade presencial, da Faculdade de Economia Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, até ulterior deliberação.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15